



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 8819, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 16/2018, de 9 de outubro de 2018, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que regulamenta o funcionamento dos Centros de Estudos Regionais, e ouvido o CEPE na reunião realizada em 21 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar o Comitê de Coordenação do Centro de Estudos Africanos, vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI), os seguintes servidores: ANA PAULA MENESES ALVES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 325961, lotada no Departamento de Organização e Tratamento da Informação da Escola de Ciência da Informação, para atuar como Presidente; CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 305979, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; VALTER LÚCIO DE PÁDUA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 166162, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Escola de Engenharia; e MARIA IVANICE DE ANDRADE VIEGAS, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Inscrição UFMG nº 22863X, lotada no Núcleo de Geografia do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional.

Art. 2º Designar, para integrar o referido Comitê, o servidor GUSTAVO LEAL TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 311243, lotado no Instituto de Ciências Agrárias.

Art. 3º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros, conforme previsto no Art. 1º, §2º, da Resolução nº 16/2018, de 9 de outubro de 2018, do CEPE.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 28/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2667007** e o código CRC **E4349658**.

---

Referência: Processo nº 23072.254450/2023-77

SEI nº 2667007